

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
E-mail: agronomia.cbs@contato.ufsc.br

EDITAL 01/2018

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

1 PREÂMBULO

1.1 A comissão eleitoral do processo de escolha dos novos Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Curitibanos, torna público e estabelece as normas do processo eleitoral para o mandato 2018-2020.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral foi indicada pelo Colegiado do curso e designada pela Portaria n.º 1/CCGAGC/CBS/2018 é constituída pelos representantes docentes, Profas. Karine Louise dos Santos e Naiara Guerra, tendo como suplente o Prof. Antonio Lunardi Neto e como representante discente titular Sindi Elen Senff, tendo como suplente Samyra Coratto Demartini.

2.2 A Comissão Eleitoral tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar inscrições e apurar os votos.

3 DO MANDATO DA COORDENAÇÃO

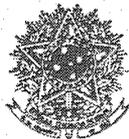
O mandato da chapa eleita terá duração de 2 (dois) anos, iniciando no dia 29 de junho de 2018.

4 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS.

4.1 Será válida a candidatura para disputa dos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso, docentes efetivos integrantes da carreira do magistério superior que ministrem aulas no mesmo, desde que: I) em regime de dedicação exclusiva na Universidade; II) tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade; III)

Senff

Senff
Sindi E. Senff



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
E-mail: agronomia.cbs@contato.ufsc.br

que estejam lotados em departamento com carga horária igual ou superior a 10% (dez por cento) do total necessário para integralizar o curso e; iv) possua graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* na área de Ciências Agrárias.

- 4.2 A candidatura ocorrerá por meio da constituição de chapas compostas por 2 (dois) candidatos para os cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso.
- 4.3 As chapas deverão ser inscritas para disputa dos referidos cargos a partir da data de divulgação desse edital até o dia 16 de maio de 2018 mediante entrega de ficha de inscrição (Anexo I) a um dos membros docentes da Comissão Eleitoral.
- 4.4 A ficha de inscrição da chapa deve ser entregue em duas vias, nas quais deverão constar o visto da Comissão Eleitoral.
- 4.5 Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, no prazo de (24) vinte e quatro horas, emitir a homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), cujo resultado será divulgado no site do curso de agronomia: <http://agronomia.curitibanos.ufsc.br/>.
- 4.6 A(s) chapa(s) não homologada(s) possuirá(ão) igual período, ou seja, (24) vinte e quatro horas para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

5 DAS ELEIÇÕES

- 5.1 As eleições serão realizadas no dia 07 de junho de 2018, no período da manhã das 8h00 as 11h30 min e no período da tarde das 13h00min as 16h00, no hall central do CBS01.
- 5.2 O voto será direto, secreto, presencial e intransferível, feito em cédulas onde constarão as chapas homologadas.
- 5.3 Estarão aptos a votar:
 - 5.3.1. Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Agronomia no semestre 2018/1 e os formandos do Curso de Ciências Rurais, matriculados no período de 2018/1 que tenham optado por prosseguir no curso de Agronomia, no semestre 2018/2. Neste caso, haverá a necessidade de apresentação de documentação.
 - 5.3.2. Docentes efetivos que ministram no mínimo 01 crédito de aula em disciplinas do curso, no semestre em que haverá a eleição.

ng
Vsten
Sindicato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
E-mail: agronomia.cbs@contato.ufsc.br

5.4 O sistema eleitoral do processo será o voto proporcional dos discentes com peso de 50%, somado aos votos válidos dos não discentes, com peso de 50 %, conforme a equação abaixo:

$$\text{Votos da chapa} = \frac{\text{Votos de Discentes}}{\text{N}^\circ \text{ total de Discentes}} \times 0,50 + \frac{\text{Votos de não discentes}}{\text{N}^\circ \text{ total de não Discentes}} \times 0,50$$

6 DAS CAMPANHAS.

6.1 As campanhas e propagandas ocorrerão no período entre 18 de maio a 06 de junho de 2018, e deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 07 de junho de 2018, após o encerramento da votação, na sala da Direção (CBS01) ou outra sala disponível (nesse caso sendo providenciada a ampla divulgação); sendo aberta aos candidatos e ao público votante.

7.2 Será declarada eleita, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, apurados pela Comissão Eleitoral, registrado em ata.

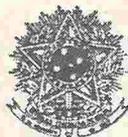
7.3 Em caso de empate será considerado (a) coordenador(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de carreira do magistério superior na instituição.

7.4 Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados, por escrito a comissão eleitoral em até 24 horas após a divulgação da ata.

7.5 Ao final do prazo para recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Colegiado do Curso de Agronomia que fará a homologação e divulgação.

7.6 Após a homologação, o presidente do Colegiado enviará o resultado à Direção Geral do Centro Curitibanos, para a comunicação ao gabinete da reitoria.

Vista
ng
Sindi E. Senff



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
E-mail: agronomia.cbs@contato.ufsc.br

8. CRONOGRAMA

Data	Atividade
02/05	Divulgação do edital
02 a 16/05	Inscrições das chapas
17/05	Homologação das chapas inscritas
18/05	Término do prazo para recurso
18/05 a 06/06	Campanha eleitoral
07/06	Eleição
07/06 – 17h	Divulgação do resultado
08/06	Término do prazo para recurso
11/06	Divulgação do resultado final

Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Comissão Eleitoral do Edital 01/2018 para Coordenação do Curso de Agronomia

Profª Naiara Guerra

Membro do Colegiado do Curso de
Agronomia

Profª Karine Louise dos Santos

Membro do Colegiado do Curso de
Agronomia

Sindi Ellen Serff

Representante do Centro Acadêmico
de Agronomia Contestado - CAACO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
E-mail: agronomia.cbs@contato.ufsc.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA (EDITAL 01/2018)

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA
_____, composta pelo (a) Prof(a)
_____, candidato(a) a Coordenador(a), SIAPE
no _____ e Prof(a) _____,
candidato(a) a subcoordenador(a), SIAPE no _____, para concorrer à
Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, de acordo com o Edital 01/2018.

Curitibanos, _____ de maio de 2018.

Candidato a Coordenador

Siape

Candidato a Subcoordenador

Siape